



## REFLEXÕES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MÃES SOLO QUE RECEBEM BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA REFLECTIONS ON SOCIAL ASSISTANCE POLICY: SINGLE MOTHERS RECEIVING INCOME TRANSFER BENEFITS

Alyne Santos Mendonça Brito<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta uma breve reflexão da Política de Assistência Social, que atende às famílias chefiadas por mulheres e que se encontram assistidas pelos benefícios de transferência de renda. Os desafios e possibilidades do trabalho do/da assistente social frente aos benefícios de transferência de renda distribuídos às mães solo.

**Palavras-chave:** Mães solo; assistência social; transferência de renda.

### ABSTRACT

This article presents a brief reflection on the Social Assistance Policy, which serves female-headed families receiving income transfer benefits. It also examines the challenges and opportunities of social workers' work regarding income transfer benefits distributed to single mothers.

**Keywords:** Single mothers; social assistance; income transfer.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo analisa a realidade de mulheres que são as únicas responsáveis pela manutenção de suas famílias, um fenômeno social conhecido como "mulheres chefes de família" ou "mães solo". A partir da experiência profissional no Sistema Único de Assistência Social - SUAS<sup>2</sup>, faremos uma reflexão sobre como a política de Assistência Social lida com as questões de pobreza, violência e fome, que afetam desproporcionalmente as mulheres. O objetivo da presente pesquisa é apresentar os desafios e possibilidades do trabalho do/da assistente social frente aos benefícios de transferência de renda distribuídos às mães solo.

A política de Assistência Social, dividida em Proteção Social Básica e Especial, é fundamental nesse cenário. O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS<sup>3</sup>, atua como a porta de entrada para esses serviços, mas enfrenta uma crescente demanda impulsionada pelas desigualdades sociais, agravadas por fatores como divórcio, abandono, viuvez e maternidade precoce. O artigo destaca que, além da jornada de trabalho e das responsabilidades domésticas, essas mulheres precisam lidar com o preconceito e a discriminação de gênero, raça e classe, a chamada "tríade da interseccionalidade".

<sup>1</sup> Especialista em Assistência Social e Saúde Pública; alynnesmb@gmail.com.

<sup>2</sup> O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/gestao-do-suas>. Acesso em: 20/06/2024.

<sup>3</sup> O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, [...] Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 20/06/2024.



O artigo também discute os desafios enfrentados pelos assistentes sociais que trabalham nos CRAS. Esses profissionais atuam na linha de frente, mediando o acesso das famílias a benefícios sociais e buscando intervenções que promovam sua emancipação dentro das diretrizes técnicas da PNAS - Política Nacional de Assistência Social<sup>4</sup>, todavia, as demandas advindas das desigualdades e desproteções sociais, aumentaram significativamente.

Assim, atuando diariamente e observando este cenário em que os/as assistentes sociais dessas unidades sociais estão expostos, imaginamos que o problema central, evidencia-se nos diversos desafios políticos governamentais, especialmente no atual contexto, marcado pela crescente desproteção social, ocasionando a procura aos benefícios sociais, diante disso, este estudo nos impulsiona a discutir sobre essa temática tão presente no nosso fazer profissional.

Cotidianamente nos CRAS, os profissionais da assistência social, atendem essa realidade que evidencia as profundas desigualdades de gênero, classe e raça, que se tornam ainda mais complexas quando a mulher é mãe solo e negra. A sociedade impõe um peso maior sobre elas, que são vistas como ferramentas para o desenvolvimento das políticas sociais, especialmente as de transferência de renda. O artigo defende a importância de um debate mais amplo sobre essa relação, visando fortalecer o trabalho dos assistentes sociais e contribuir para que essas mulheres não sejam apenas beneficiárias de programas sociais, mas tenham seus direitos e sua cidadania plenamente reconhecidos.

A ascensão da mulher como chefe de família não foi uma escolha, mas uma resposta a mudanças sociais e culturais como miséria, pobreza, fome e desemprego. Mesmo assumindo a responsabilidade financeira da casa, a mulher ainda é sobrecarregada com o trabalho doméstico e os cuidados familiares, sendo direcionada a empregos com menor valorização e remuneração. O texto aponta que, em uma sociedade machista, a luta feminina por espaço e respeito é constante, e as políticas de combate à pobreza, em vez de serem universais, acabam focando nos segmentos mais pauperizados, como as mães solo.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A base epistemológica de sustentação deste artigo será o materialismo histórico dialético e, a partir dele, será elaborado a parte teórica da bibliográfica narrativa de caráter descritivo. Portanto, a metodologia adotada neste estudo consiste em utilizar a revisão bibliográfica de pesquisas em livros, artigos, normativas, junto à experiência profissional.

Uma das principais autoras citadas, faz-se referência à (Acquaviva, 2020), a qual demonstra que a desigualdade de gênero foi naturalizada e institucionalizada ao longo da história, impondo uma carga maior sobre as mulheres em todas as esferas da vida.

Segundo (Yazbek, 2012), outra autora referenciada, sinaliza que o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil tem sido conduzido por meio de políticas focadas nos segmentos mais empobrecidos da população, em vez de se basear em uma política universal de superação da condição de pobreza. Essa abordagem focalizada contrasta com a necessidade de ações mais amplas e estruturais que abordem as causas sistêmicas da desigualdade.

Os autores, (Machado e Paiva, 2020), explicam que as mulheres são vistas como um instrumento central para o desenvolvimento da política social. Essa perspectiva, no entanto, problematiza o papel feminino, sugerindo que elas são utilizadas como meio para a

---

<sup>4</sup> A Política Nacional de Assistência Social - PNAS ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 20/06/2024.



implementação de programas sociais, em vez de serem o foco de políticas que promovam sua autonomia e igualdade.

E complementando, os autores (Sposati e Meira, 2023) criticam a reprodução de princípios patriarcais em um contexto democrático, onde a concessão de direitos é vista como um ato de bondade do gestor público, em vez de um dever do Estado. Eles argumentam que, apesar de algumas mudanças, o Brasil ainda é marcado por alta desigualdade social e econômica, com índices alarmantes de miséria, pobreza, fome e desemprego.

Por fim, a autora (Miotto, 2020), reforça que no Brasil colonial, a família e a Igreja eram as principais responsáveis pela assistência social, saúde e educação. Essa herança histórica influenciou a legislação e o desenho das políticas públicas brasileiras, que por muito tempo definiram a família de forma patriarcal e mantiveram a Igreja como uma grande influenciadora na distribuição de responsabilidades, baseada no princípio da subsidiariedade.

A partir dessas epistemologias será realizado a revisão bibliográfica e a pesquisa documental seguindo a metodologia informada a cima.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A política mundial tem vivenciado diversos desafios ao longo da história. Mulheres, crianças, idosos, negros, indígenas, pessoas com deficiência, [...] permaneciam com direitos restringidos por essa elite patriarcal, capitalista e racista (Acquaviva, 2020). Nesse cenário, compreender a Política Social que destina atenção às famílias que necessitam deste serviço, requer uma análise aprofundada dessa dimensão, sob essa perspectiva a autora Miotto apresenta uma breve reflexão histórica;

[...], a família constituída por um homem e uma mulher e sua prole, tendo o homem como cabeça do casal e o casamento indissolúvel até 1977. Em termos de proteção social a família continuou sendo referência central no desenho da política pública brasileira e a Igreja continuou como grande influenciadora da repartição de responsabilidade na provisão de bem-estar social, especialmente através da força de um de seus princípios chaves que é o princípio da subsidiariedade [...] (Miotto, 2020).

Referente a isso, os programas sociais de transferência de renda surgiram como alternativa para o enfrentamento dos problemas de desemprego, fome e miséria, contudo a forma de selecionar e direcionar esses recursos ainda envolve o interesse político, os autores Sposati e Meira, apontam que; [...] Abordar cidadãos sob miserabilidade pela expressão "vulnerável" os discrimina e os submete a um lugar sem significado concreto quanto à exclusão do reconhecimento de sua cidadania, o que significa que a dignidade humana de sobrevivência lhes é inalcançável (Sposati e Meira, 2023).

No trecho acima, os autores sinalizam que a nomenclatura 'vulnerável' tem uma conotação pejorativa, em que uma família em situação de vulnerabilidade social é aquela classificada pelo seu status quo. E quando trabalhamos nos CRAS, analisamos as consequências das desigualdades sociais e olhamos para os segmentos da questão de classe, raça e sexo, entendemos que essas disparidades são ainda maiores quando se refere a uma mulher, exemplo disso é a procura diária por atendimento ao acesso a benefícios sociais de transferência de renda, os quais são rotineiros, e os desafios e as possibilidades de acesso andam lado a lado.

A maior parte das famílias brasileiras, são as mulheres que desempenham um papel crucial na subsistência dos seus entes, nesses casos os benefícios sociais entram para minimizar e possibilitar a compra de artigos de primeira necessidade e, assim, auxiliam o mínimo para sua subsistência familiar, esses dados podem ser analisados neste documento de estudo desenvolvido para os profissionais da assistência social: Trabalho Social com Famílias e Territórios no PAIF, onde diz:



Segundo as informações do CadÚnico, em julho de 2024, havia 40.436.548 famílias cadastradas. Destas, 69% se identificam como negras (pretas ou pardas), e entre esse universo, 56% são monoparentais femininas. Diante desses dados, é preciso ampliar nossa visão e interseccionar nossas análises para compreender melhor quais são as famílias usuárias da política de assistência social (UNICEF, 2024).

Nota-se que os programas sociais de transferência de renda ofertados às mães solo não atendem a totalidade das suas reais necessidades básicas, alguns estudos apontam essa linha tênue, e quando a mulher é solteira e com filhos a descarga de cobranças e obrigações intensifica ainda mais, como aponta os dados do Censo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022: “Entre as mulheres pretas ou pardas, 41,3% estão em situação de pobreza e 8,1% em situação de extrema pobreza. [...] 51% das famílias brasileiras são monoparentais femininas, sendo que a maioria delas é composta por mulheres negras” (UNICEF, 2024).

Essas expressões se materializam nos diversos segmentos da vida em sociedade, e analisando todo esse contexto no agir profissional nos CRAS, o qual está sendo aqui colocado, observamos que às mulheres são expostas à pobreza quando não conseguem suprir com as suas necessidades mínimas e, com isso, necessitam do auxílio do Estado com o recebimento do benefício de transferência de renda, atualmente conhecido como o Programa Bolsa Família.

A Nota Técnica elaborada pelo CFESS - Conselho Federal de Serviço Social, sobre o Trabalho de Assistentes Sociais na Implementação dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, expõe que: Estes benefícios são requeridos mediante a necessidade dos indivíduos/famílias, compondo uma estratégia importante de caráter eventual, temporário e complementar na proteção social. [...] servindo-lhes de suporte imediato (CFESS, 2020).

Observa-se na prática que o atendimento ao público que necessita da Assistência Social na linha da Proteção Social Básica, em boa parte são famílias beneficiárias do programa de transferência de renda, ligada à alguma condição de desproteção social. E para acompanhar essa demanda de atendimento, os/as assistentes sociais atuam diretamente com as famílias, buscando intervenções que gerem emancipação, potencialidade e qualidade de vida dessas famílias que muitas das vezes sofrem com a insegurança alimentar, vínculos fragilizados, dentre outros.

Nesse sentido, trabalhar nesse espaço sócio-ocupacional, nos motiva a articular instrumentos para que essas mulheres acessem uma renda básica, mesmo que seja através dos programas de transferência de renda, e que estas busquem superar as mazelas que a desproteção social ocasiona, principalmente, nas famílias em que as mães solo estão reféns de uma sociedade ainda desigual.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou o serviço especializado e desenvolvido pelos/as assistentes sociais na política de Proteção Social Básica, o qual, ilustrou algumas discussões da Assistência Social voltada para os benefícios de transferência de renda, em especial destinado às mães solo. Os desafios que os profissionais lidam diariamente com os entraves da política de seletividade são constantes, desde o acolhimento inicial da demanda até o direcionamento aos direitos de acesso aos benefícios sociais, em que lutamos pela melhoria no atendimento igualitário.

As expressões da desproteção social, são objeto de trabalho contínuo da profissão, afinal a sociedade ainda apresenta condutas contraditórias em desfavor da humanidade. Assim, também sinalizamos às dificuldades enfrentadas pelas mães solo, que buscam amparo aos seus entes. E nós profissionais da Assistência Social, não somos pessoas boazinhas, e sim, viabilizadores do acesso aos seus direitos, o qual, requer um constante desafio, principalmente quando alguns profissionais expressam seu agir recheado de juízo de valores.



Quando os autores aqui referenciados neste artigo apontam, as inúmeras interseccionalidades, em especial a feminina, nos faz pensar que a luta por igualdade exige reconhecer e combater as múltiplas camadas de opressão que as mulheres enfrentam, considerando as diversas identidades sociais. Assim, o agir profissional necessita emancipar a cada dia o seu pensar e agir, em prol de um mundo mais justo e igualitário para todas as mulheres. E essa é uma das dificuldades apontadas, tanto pelos atores como para o agir dos profissionais, que necessitam de políticas públicas efetivas para toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, G. Relações de gênero, moralidades e violência doméstica e familiar. In: **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização**. Uberlândia, Navegando Publicações, 2020, p.23. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-familias-na-cena>. Acesso em: 13 maio. 2025.

CFESS. **Nota Técnica sobre o trabalho de Assistentes Sociais na implementação dos benefícios eventuais no âmbito do Suas**, Brasília/DF, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-tecnica-2020-final-BE.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2024.

MIOTO, R. C. T. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In: **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização**. Uberlândia, Navegando Publicações, p.23, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-familias-na-cena>. Acesso em: 13 maio. 2025.

SPOSATI, A. O. Transferência de Renda no Brasil. In: [livro eletrônico]: **entre a herança recebida e a direção prometida** / Aldaiza Sposati, Paulo de Tarso Meira. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2023. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/Transfer%C3%A2ncia\\_de\\_renda\\_no\\_Brasil/xPPkEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=aldaiza+sposati+artigos&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/Transfer%C3%A2ncia_de_renda_no_Brasil/xPPkEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=aldaiza+sposati+artigos&printsec=frontcover). Acesso em: 22 jan. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO e Assistência Social, Família e Combate à Fome: Trabalho Social com Famílias e Territórios no PAIF. In: [livro eletrônico]: **trilha para o contexto das condicionalidades do Programa Bolsa Família**, volume único – Brasília, DF: UNICEF, 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Zu6XnKD8DLAuIiUHSLw2HJiP2oja4dWL/view>. Acesso em: 20 jan. 2025.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, 110,288-322, 2022. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2020000200004](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000200004). Acesso em: 14 dez. 2024.